

**EDITAL N.º ED/421/2022**

**DR.ª MARIA DO SAMEIRO MACEDO ARAÚJO**, Vice-presidente da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização da 2ª edição do **FENDA – Festival de Arte Urbana**, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Entre as 08:00 e as 12:00 horas do dia 22 de agosto de 2022 é proibido o estacionamento automóvel na Rua D. Paio Mendes, mais concretamente numa extensão correspondente a três lugares de estacionamento do lado norte, junto ao edifício da extremidade poente do arruamento;

- Entre as 08:00 e as 12:00 horas do dia 22 de agosto de 2022 é proibido o estacionamento automóvel na Rua do Raio, mais concretamente numa extensão correspondente a três lugares de estacionamento antes da travessia pedonal existente junto ao entroncamento com a Rua D. João Cândido de Novais e Sousa;

- Entre as 10:00 e as 13:00 horas do dia 24 e entre as 08:00 e as 12:00 horas do dia 31 de agosto de 2022 é proibido o estacionamento automóvel no arruamento poente da Praça do Comércio, mais concretamente numa extensão correspondente a três lugares de estacionamento no lado nascente da extremidade norte do arruamento.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 19 de agosto de 2022,

A VEREADORA,



Dr.ª Maria do Sameiro Macedo Araújo

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 19/08/22 - DAC/Liliana Veiga